



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Memorando Circular n.º 5/2017-DINV/DGP/PROAD

Florianópolis, 6 de julho de 2017.

Aos Agentes Patrimoniais Natos

Gabinete do Reitor, Pró-Reitores, Secretários, Diretores das Unidades Administrativas e Acadêmicas

Assunto: Inventário UFSC 2017 – Designação das Comissões de Inventário – Reiteração.

1. Tendo em vista a realização do Inventário UFSC 2017 com **início em 18 de setembro de 2017**, reiteramos aos Agentes Patrimoniais Natos que designem as Comissões Internas de Inventário Físico em seus respectivos setores.
2. O DGP sugere para que cada Comissão seja integrada por três servidores, sendo eles o agente patrimonial seccional, os agentes patrimoniais setoriais, se houver, e/ou servidores lotados na respectiva seccional de patrimônio. As comissões deverão ser presididas pelos agentes patrimoniais seccionais ou pelos agentes setoriais, quando for o caso.
3. A Portaria de designação da Comissão Interna de Inventário Físico poderá ser emitida pelas próprias Unidades (Gabinete, Pró-Reitorias, Secretarias, Direção de Centros de Ensino e Campi), devendo ser publicada no Boletim Oficial da UFSC.
4. **O prazo para designação das Comissões de Inventário e envio das Portarias ao DGP, conforme cronograma já divulgado anteriormente, é de 01/07/2017 a 15/07/2017.**
5. As Portarias assinadas digitalmente ou fisicamente devem ser encaminhadas para o e-mail inventario.dgp@contato.ufsc.br.
6. O modelo de Portaria que deverá conter os dados para a liberação do acesso ao sistema de patrimônio está disponível na página do inventário (dgp.proad.ufsc.br no link “Inventário UFSC 2017”).
7. Maiores informações, vide Memorandos Circulares nº 3/2017-DINV/PROAD e 4/2017-DINV/PROAD, disponíveis na página do inventário.
8. Colocamos-nos à disposição através dos seguintes canais de atendimento: e-mail para assuntos relacionados ao inventário: inventario.dgp@contato.ufsc.br. Ramais telefônicos da equipe de apoio: 2152 e 2151.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio
Divisão de Inventário e Apoio aos Agentes Patrimoniais (DINV)
Departamento de Gestão Patrimonial (DGP)